



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017/DPE/RO

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A EMPRESA **QI NETWORK** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, nomeado pelo Decreto nº23.922 de 20 de maio de 2019, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 206.9385595 STJCRS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **QI NETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.314.044/0001-06, com sede na rua Ademar Gonzaga, 440, 3º andar, sala 301, Ed. América Officenter, na cidade de Florianópolis/SC, representada neste auto por seus representante legal Senhor(a) Celso Edgar Caparica, portador (a) da cédula de identidade nº3.737.827-9 SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.569.359-25, doravante **CONTRATADA**, celebram o presente o presente aditivo conforme processo Administrativo nº 3001.1725.2019.DPE-RO e seus anexos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato, celebrado em 17 de abril de 2017, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia **17 de abril de 2020 a 17 de abril de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de **R\$ 69.666,74** (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES DE LICENÇAS E ARMAZENAMENTO

O valor será pago mensalmente, de acordo com os serviços efetivamente prestados, calculados pelos preços discriminados abaixo, que atualiza as informações constantes do Contrato nº 009/2017/DPE/RO da Cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO

Valores e quantidades - 4º Termo Aditivo Contratual nº 009/2017			
ITEM	QTN	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Aquisição de licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem (modalidade de Prestação de serviço contínuo) pagamento mensal.	268	5.746,1426	68.953,72
Armazenamento extra 20GB	04	59,418326	713,02
Total - 4º aditivo contrato		5.805,560926	69.666,74

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO

Fones: 69 3217-4708

www.defensoria.ro.def.br

DS
C



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento deste contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor de R\$ **49.253,62** para atender este exercício, conforme Consulta Nota de Crédito nº **2020NC00068** devidamente consignado na Nota de Empenho nº **2020NE00066** A despesa correrá por conta da seguinte programação: **03.126.2046.1096**; Fonte do Recurso: **0230000000**; Elemento de Despesa: **33.90.40**, já consignada na Programação Orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.


§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 009/2017/DPE-RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 009/2017/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios nº 014/2020, que depois de lido segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2020.


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE RONDÔNIA**
Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral do Estado

DocuSigned by:

134632C0EFFF4AD
**QI. NETWORK SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS
LTDA**
Celso Edgar Caparica
Representante legal da empresa